




**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



**DIGITAL**

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 28/02/2019 16:32		<b>15.626.107-6</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 876.073.281-49			
<b>Interessado 1:</b> DEPUTADO REQUIÃO FILHO			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> CIDADAO		<b>Origem:</b> CIDADAO	
<b>Nº/Ano Documento:</b> -			
<b>Complemento:</b> SOLICITAÇÃO			
<b>Código TTD:</b> -			

Para informações acesse: [www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica](http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica)



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Assunto:** ADMINISTRACAO GERAL  
**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO

### Solicitação

Pedido de informação sobre pavimentação, manutenção e conservação da Rodovia Estadual que liga a sede do Município de Castro ao Distrito (PR-340 - Castro-Socavão)



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil

Dep. GUTO SILVA

Excelentíssimo Diretor Geral do Departamento de Estradas de

Rodagem – DER

Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,**

conforme segue:

Há uma reivindicação antiga da comunidade do Distrito de Socavão, para que o Governo do Estado execute a pavimentação, manutenção e conservação da Rodovia Estadual que liga a sede do Município de Castro ao Distrito (PR - 340 “Castro-Socavão.

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

## *Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Além disso a comunidade também carece de uma trincheira no principal acesso da Cidade (PR – 151), que mesmo sobre concessão, encontra-se sobre responsabilidade e fiscalização do Estado do Paraná.

Diante das situações acima narradas, requer-se as seguintes informações:

- a) Há previsão de asfaltamento total ou parcial da PR 340 (Castro – Socavão)? Em caso positivo, quando se iniciariam as obras? Em caso negativo, quais os fundamentos oficiais para que o Estado não realize tão importante e antiga reivindicação?
- b) Atualmente, como e com qual periodicidade é realizada a manutenção de referida PR?
- c) Há previsão em contrato de concessão para construção de uma trincheira no principal acesso de Castro (PR-151)? Em caso positivo, quando se iniciariam as obras? Em caso negativo, quais os fundamentos oficiais para que se não realize tão importante obra?

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados pelo presente Deputado, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos por esta Secretaria aos deputados do Estado do Paraná, representantes do povo paranaense, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

**REQUIÃO FILHO**

Deputado Estadual

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-340 CASTRO-SOCAVAO)

**Protocolo:** 15.626.107-6

**Local Atual:** SEIL - DER/DG/GAB

**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO

### DESPACHO

À DOP

Para análise e informação, com retorno até 18/03/2019, tendo em vista prazo para resposta.

Em, 06/03/2019

Nilceia Vaz de Faria  
Gabinete do Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORD.PROG.ACOMP.MANU.RODOVIAS**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 11/03/2019 09:12

---

**DESPACHO**

Para informar sobre os questionamentos da PR-340.  
Para informar sobre a trincheira na PR-151.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**SUPERINT. REG. CAMPOS GERAIS**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 14/03/2019 08:39

---

**DESPACHO**

Prezados Senhores:

Informamos que a PR 340 Trecho: Entrocamento PR 151 - Entrocamento PR 090 (Perímetro Urbano de Castro) com extensão de 16,62 km, está inserida com segmento no programa de manutenção **COP** e no programa **CREMEP**, ambas com fiscalização do Engenheiro Leno Fanchin. Necessário verificar cronograma de obras com o Fiscal.

A estrada que liga a Comunidade do Socavão ao Entroc. PR 090 (Início do Asfalto) é de domínio municipal. Existe um Convênio SEIL para pavimentação Asfáltica parcial de 8,614 Km em andamento. O **Convênio é N. 041/2018**, já existe empresa vencedora da Licitação e cadastrada no Sistema, e Engenheiro Fiscal do Convênio é o Engenheiro Marcos Michel Maia.

Att

Eng. Débora Puquevicz Romanini

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINT. REG. CAMPOS GERAIS**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 19/03/2019 09:23

---

**DESPACHO**

Prezados

Seguem informações referentes aos Programas COP/CREMEP que atendem a rodovia PR 340 bem como, contrato existente SEIL/Prefeitura.

Quanto à trincheira citada na rodovia PR 151, não temos informação sobre existência da mesma. Acreditamos se trata de um questionamento sobre a trincheira do Jardim Los Angeles, na BR 373, que encontra-se em finalização com término previsto para 29/04/2019

Att. Gislaine

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**COORD.PROG.ACOMP.MANU.RODOVIAS**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 20/03/2019 11:19

---

**DESPACHO**

Retornamos o presente com as informações da SR C Gerais, para conhecimento e resposta aos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**SUPERINT. REG. CAMPOS GERAIS**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 20/03/2019 19:18

---

**DESPACHO**

Com relação ao solicitado, temos a informar:

No Contrato de Concessão relativo à PR-151, de responsabilidade da Concessionária Rodonorte não há previsão de construção de Trincheira na PR-151, no acesso à PR-340 em Castro.

O Programa de obras dos Contratos de Concessão do Estado do Paraná foi elaborado em meados dos anos 90 (1995/1996) onde as demandas e os volumes de tráfego eram completamente diferentes das atuais. Assim, em alguns locais onde os estudos não puderam antever zonas de desenvolvimento que se concretizaram posteriormente, o Programa de Obras não previu melhorias.

A implantação de Trincheira na PR-151 no acesso à PR-340 pode ser integrada a um Programa de Concessão futuro ou realizado diretamente pelo DER/PR em seu Programa de obras, devendo sua necessidade ser determinada pelos respectivos Estudos Técnicos relativos a demanda de tráfego.



## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Sergio Moreira Gomes" <sergiomg@seil.pr.gov.br>  
Para: "Terufumi Katayama" <terufumi@der.pr.gov.br>  
Com Cópia: "Nilceia Vaz de Faria" <nilceiafaria@der.pr.gov.br>  
Data: 21/03/2019 10:33 (03:31 horas atrás)  
Assunto: Re: Convênio 41/2018  
Anexos: 068\_Castro CV00412018\_149724702.doc (816 KB)  
Requião Filho.zip (163 KB)

Eg. Terufumi Katayama :

Pelo protocolo 15.596.196-1, o município solicitou solicitação de prorrogação prazo.  
Em 26/02/19, conforme documento anexo, encaminhamos o processo ao Gestor ( SR Campos Gerais )  
análise e manifestação.

Sergio Moreira Gomes  
Engenheiro e Bacharel Direito  
Chefe DFIL/SEIL

Em 21/03/2019 às 09:39 horas, "Terufumi Katayama" <[terufumi@der.pr.gov.br](mailto:terufumi@der.pr.gov.br)> escreveu:

Prezado Sérgio,

Em face do questionamento do deputado Requião Filho, cópia anexa, a respeito de pavimentação do  
trecho da PR-090 a Socavão, solicito informar com urgência, a situação do Convênio nº 041/2018,  
firmado como município de Castro.

Atenciosamente,

Terufumi Katayama



## INFORMAÇÃO Nº 068/2019-DFIL

**Referência** : Protocolo nº 14.972.470-2 e anexos CV 041/2018  
**Para** : Superintendência Campos Gerais  
**Data** : 26/02/2019

Trata o presente de solicitação formulada pelo Município de Castro de aditivo de prorrogação de prazo de execução, como descrito no Ofício nº013/2019-SMPDU, referente ao Convênio nº 041/2018-SEIL, cujo objeto é Pavimentação asfáltica que interliga o Distrito de Socavão até a PR-090.

Em face de favorável juízo de admissibilidade remetemos à essa Superintendência Regional, com vistas ao fiscal do Convênio para análise quanto a pertinência do pleito, quanto necessidade de apresentação de documentação complementar, e ainda para que o mesmo se manifeste conclusivamente a respeito da referida solicitação.

Lembramos que para aditivo de prazo de execução o Município deve apresentar cronograma físico-financeiro que deve conter as informações dos grupos de serviços pertencentes ao convênio, com seus percentuais e valores de desembolso bem definidos e claros ao longo dos intervalos de dias solicitados, assim como mencionar o realizado até a solicitação deste aditivo por parte do Município.

Paula C.R. Piechnik  
SEIL/DFIL

De acordo : Sergio Moreira Gomes  
Chefe DFIL/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
Av. Iguazu 420 – 2º andar – Rebouças – CEP 80230-020 – Curitiba – PR



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Leno Fanchin" <lenofanchin@der.pr.gov.br>  
Para: "Nilceia Vaz de Faria" <nilceiafaria@der.pr.gov.br>  
Data: 21/03/2019 10:39 (03:23 horas atrás)  
Assunto: Fw: Re: Resposta Requião Filho

---

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Leno Fanchin" <[lenofanchin@der.pr.gov.br](mailto:lenofanchin@der.pr.gov.br)>  
Data: 21/03/2019 10:30 (08 minutos atrás)  
Assunto: Re: Resposta Requião Filho  
Para: "Terufumi Katayama" <[terufumi@der.pr.gov.br](mailto:terufumi@der.pr.gov.br)>

**Bom dia!**

### **Resposta ao quesito b:**

**A rodovia PR-340 (Entr. PR-090 - Entr. Pr-151), possui 2 subtrechos, a seguir:**

**1- Entr. PR-151 (Castro) - Castrolanda - ext.: 6,35 Km**

**Está no programa PERC/COP Contrato CO085/2018DOP, a cargo da ENPAVI, manutenção realizada semanalmente conforme necessidades. (\*)**

**2- Castrolanda - Entr. PR-090 (Cruzo) - ext.: 8,78 Km**

**Programa PERC/CREMEP Contrato CO079/2018DT, a cargo da COMPASA, manutenção realizada semanalmente conforme as necessidades.**

**(\*) Observação: A ENPAVI não está executando a manutenção desde janeiro, já foi oficialmente notificada por esta fiscalização, entretanto o trecho não apresenta defeitos que causem problemas a segurança dos usuários.**

**Leno Fanchin**  
**Gerente de Obras e Serviços**

Em 21/03/2019 às 09:21 horas, "Terufumi Katayama" <[terufumi@der.pr.gov.br](mailto:terufumi@der.pr.gov.br)> escreveu:

Prezado Leno,

Favor responder aos quesitos a) e b) do Requerimento de Informações do



deputado Requião Filho.  
Abraço.

Terufumi Katayama



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**



**DESPACHO : 388/2019-DG**

**PROTOCOLO: 15.626.107-6**

**INTERESSADO: DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE PR-340 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CASTRO À SOCAVÃO.**

**À DIRETORIA GERAL/SEIL:**

Retornamos o presente Requerimento de Informações formulado pelo deputado Requião Filho, que tratam de obras no município de Castro, envolvendo acesso à comunidade de Socavão, conservação da PR-340 e trincheira na rodovia PR-151, apresentamos a seguir a manifestação deste Departamento:

- a) Há previsão de asfaltamento total ou parcial da PR 340 (Castro – Socavão)? Em caso positivo, quando se iniciariam as obras? Em caso negativo, quais os fundamentos oficiais para que o Estado não realize tão importante e antiga reivindicação?

O trecho entre a PR-090 e a comunidade de Socavão é uma rodovia municipal, portanto, fora da jurisdição do DER/PR. Entretanto, de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DEFIL da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, bem como a Superintendência Regional Leste do DER/PR, foi assinado o Convênio nº 041/2018, cujo objeto é a pavimentação de um segmento de 8,614 km do trecho em questão.

A Prefeitura de Castro e a SEIL/DFIL estão ultimando os procedimentos formais para possibilitar o início dos trabalhos de pavimentação no citado segmento.

- b) Atualmente, como e com qual periodicidade é realizada a manutenção de referida PR?

A Gerência de Obras e Serviços responsável pela área, informa que a rodovia PR-340 (Entr. PR-090 - Entr. Pr-151), possui 2 subtrechos, a seguir:

1- Entr. PR-151 (Castro) - Castrolanda - ext.: 6,35 Km

Este subtrecho está no programa PERC/COP, Contrato CO085/2018DOP, a cargo da ENPAVI. A manutenção deveria ser realizada semanalmente conforme necessidades, mas a contratada não está desempenhando a contento, razão pela qual já foi notificada pela fiscalização, estando sujeita a, no desdobramento, sofrer sanções previstas no contrato. A Gerência esclarece que o trecho não apresenta, no momento, defeitos que causem problemas à segurança dos usuários.

2- Castrolanda - Entr. PR-090 (Cruzo) - ext.: 8,78 Km

O subtrecho está no programa PERC/CREMEP Contrato CO079/2018DT, a cargo da COMPASA. A manutenção é realizada semanalmente conforme as necessidades.

- c) Há previsão em contrato de concessão para construção de uma trincheira no principal acesso de Castro (PR-151)? Em caso positivo, quando se iniciariam as obras? Em caso negativo, quais os fundamentos oficiais para que se não realize tão importante obra?

No Contrato de Concessão relativo à PR-151, de responsabilidade da Concessionária Rodonorte, não há previsão de construção de Trincheira na PR-151, no acesso à PR-340 em Castro.

O Programa de obras dos Contratos de Concessão do Estado do Paraná foi elaborado em meados dos anos 90 (1995/1996) onde as demandas e os volumes de tráfego eram completamente diferentes das atuais.

Assim, em alguns locais onde os estudos não puderam antever zonas de desenvolvimento que se concretizaram posteriormente, o Programa de Obras não previu melhorias.

A implantação de Trincheira na PR-151 no acesso à PR-340 pode ser integrada a um Programa de Concessão futuro ou realizado diretamente pelo DER/PR em seu Programa de Obras, ou ainda, pelo próprio município, devendo em qualquer caso, a sua necessidade ser verificada pelos respectivos Estudos Técnicos relativos a demanda de tráfego.

Em, 21 de março de 2019.

**João Alfredo Zampieri**  
**Diretor-Geral.**

**por delegação Rui Vaz Barbosa**  
**Chefe de Gabinete do Diretor-Geral**

INFORMAÇÃO Nº: 022/2019-GS

PROCESSO Nº : 15.626.107-6/2019

INTERESSADO : Assembleia Legislativa do Estado  
Dep. Requião Filho (Governo Digital Cidadão)

ASSUNTO : Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor  
**Guto Silva**  
Secretário Chefe da Casa Civil

Recebemos o Requerimento do Deputado Requião Filho, endereçado do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, referente à solicitação de informações sobre PR-340 que liga o município de Castro à Socavão.

Em cumprimento a determinação contida no OF CIRC CEE/CC 009/15, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, o Despacho nº 388/2019-DG constante nas folhas 16 e 17, por meio do qual o DER/PR manifesta-se sobre o assunto.

Em, 02 de abril de 2019.

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

LCO.

**CASA CIVIL**  
**COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 04/04/2019 17:16

---

**DESPACHO**

Encaminho ao CEE/CC para elaboração de ofício com a resposta de fls. 16 e ss., a ser expedido em nome do Sr. Secretário Chefe da Casa Civil.

Com urgência, tendo em vista que o prazo para resposta encontra-se vencido.

Palácio Iguazu – Curitiba, 5 de abril de 2019  
OF CEE/CC 494/19

e-Protocolo n.º 15.626.107-6

Senhor Deputado,

Em resposta ao Requerimento de Informações com data de 28/02/2019, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos recebidos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme o contido na Informação n.º 022/2019-GS e no respectivo anexo (fls. 18, 16 e 17).

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**GUTO SILVA**  
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado REQUIÃO FILHO  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/CEVF/CAS/JC

**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 08/04/2019 16:36

---

**DESPACHO**

AO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DESTA CASA CIVIL -  
CC/CAO/ARQUIVO,  
UMA VEZ QUE INTERESSADO JÁ RECEBEU A DEVIDA NOTIFICAÇÃO A  
RESPEITO DESTE E-PROTOCOLO.  
EM 08/04/2019,  
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL CEE CC

**CASA CIVIL**  
**ARQUIVO**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 08/04/2019 18:17

---

**DESPACHO**

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 494/19, cópia em anexo, ao Deputado Requião Filho, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para conhecimento, com sugestão de arquivo.

Em 08/04/19

ADRIANA MULEK  
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**ASSESSORIA TECNICA**

---

**Protocolo:** 15.626.107-6  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMACOES SOBRE PAVIMENTACAO,  
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ESTADUAL  
QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO CASTRO AO DISTRITO (PR-  
340 CASTRO-SOCAVAO)  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 17/04/2019 17:39

---

**DESPACHO**

Ao ARQ/SEIL,  
ARQUIVE-SE, tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 494/19,  
ao Deputado Requião Filho, constante na folha 20.  
Em, 17-04-2019.

**Rafael Halila Neves**  
Responsável pela AT/SEIL